

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 43/2026, Processo Administrativo n.º 118/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 31.486.195/0001-55, situada na(o) RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, PARA DE MINAS - MG, representada pelo(a) Sr.(a) SAMUEL HELENO DE ARAÚJO, CPF n.º 048.***.***-18, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal nº 2.214/2024, Lei Complementar Municipal nº. 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de papelaria**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Almofada para carimbo n 3, tamanho 12,7 x 7,5 cm, com tinta azul	BAZZE	UND	95	R\$ 5,94	R\$ 564,30
2	Almofada para carimbo número 03, tamanho 11,5 x 7,5 (tinta preta)	BAZZE	UND	83	R\$ 5,94	R\$ 493,02
3	apoio de pulso para teclado, confortável, material em tecido e/ou neoprene, apoio ergonômico em gel e/ou espuma - 20mm aproximadamente, antid errapante, macio, reduz a	MULTI LASER	UND	74	R\$ 47,66	R\$ 3.526,84

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:02:07 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	tensão na mão, previne danos causados pelo esforço repetitivo, posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões, com medidas "aproximadas" de 46(c)x9(1)x2(a) cm, cor preto					
4	Apoio ergonômico para os pés. Confeccionado em poliestireno de alto impacto, superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação. Cor: Preto Dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (A x L x P)	MULTI LASER	UND	71	R\$ 73,62	R\$ 5.227,02
5	Argila, pct com 1 Kg	CATARINESE	UND	55	R\$ 7,48	R\$ 411,40
6	Balão tradicional em latex, nº 7, cores cintilantes variadas. Embalagem com 50 unidades.	JOY	EMB	80	R\$ 7,16	R\$ 572,80
7	Barbante 04 fios - rolo c/ 200 gr - branco	JAF TEXTIL	RL	121	R\$ 6,00	R\$ 726,00
8	Barbante 08 fios rolo c/ 200gr branco	JAF TEXTIL	RL	116	R\$ 5,81	R\$ 673,96
9	Bexiga de aniversario nº 07 liso sortido embalagem contem 50 unidades cores sortidas	JOY	EMB	280	R\$ 6,55	R\$ 1.834,00
10	Bloco de Papel para Flip-Chart Serrilhado. Bloco com 50 folhas. Cor Branco. Formato 620mm x 860mm. Gramatura 75g/m². O papel para flip-chart facilita a apresentação em aulas, reuniões, conferências e seminários, podendo ser encaixado em suportes .	TAMOIO	BL	6	R\$ 169,35	R\$ 1.016,10
11	Blocos de montar 250 peças com pinos grandes e sem quinas vivas. Sacola 250 peças:	TOYS	EMB	3	R\$ 71,85	R\$ 215,55

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 16:02:21 -02'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	29 cm x 25 cm x 40 cm; peças grandes (8 pinos) com 6 cm x 3 cm x 2,7 cm; peças médias (6 pinos) com 4,3 cm x 3 cm x 2,7 cm; peças pequenas (4 pinos) com 3 cm x 2,7 cm; eixo (4 pinos) com 6 cm x 3 cm x 2,7 cm; roda: 3,5 cm de diâmetro x 1,5 cm comprimento. Confeccionado em plástico, atóxico; peso aproximado de 1,0 kg. Sacola plástica com 250 peças					
12	Bolas de iniciacao bolas em EVA - Bolas de iniciacao bolas em EVA	TOYS	UND	12	R\$ 44,87	R\$ 538,44
13	Caneta de pintura corporal, kit com 08 cores de pintura facial, giz de cera, marcadores de tatuagem falsos, kit de pintura corporal caneta de desenho colorida. não é necessário água: 08 cores naturais imitam tatuagens reais. Ponta de pincel macia para pintar traços finos	FACE BOYS	KIT	27	R\$ 97,73	R\$ 2.638,71
14	Caneta Gel Dourada - Caneta Gel Dourada	FUTURO	UND	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
15	Caneta gel prateada - Caneta gel prateada	FUTURO	UND	8	R\$ 14,34	R\$ 114,72
16	Cartão de ponto mensal - pacote com 100 unidades	GRIFFE	UND	6	R\$ 22,55	R\$ 135,30
17	Cavalete porta bloco flipchart 1.80 m com quadro branco econômico cortiarte.	CORTIARTE	UND	1	R\$ 345,59	R\$ 345,59
18	cola permanente, 37gr	ACRILEX	PAC	15	R\$ 8,67	R\$ 130,05
19	Conjunto de Hidrocor ponta fina c/ 12 cores. Pacote com 12	COMPACTOR	PAC	3	R\$ 9,45	R\$ 28,35

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:02:37 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	unidades.					
20	Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm: Espeto churrasco de madeira medida 3.5x250mm Embalagem 100 unidade	THEOTO	PAC	86	R\$ 5,40	R\$ 464,40
21	Etiquetas para pasta suspensa. Cx. c/ 50 unidades.	POLYCART	UND	16	R\$ 9,45	R\$ 151,20
22	Furador em formato de circulo GRANDE, para trabalhos de artesanato em papéis, papéis metálicos, cartão fino, acetato, EVA de até 2,5 mm de espessura. Feitos de metal e com cabo emborrachado.	MAK+	UND	3	R\$ 29,84	R\$ 89,52
23	Furador em formato de circulo MEDIO, para trabalhos de artesanato em papéis, papéis metálicos, cartão fino, acetato, EVA de até 2,5 mm de espessura. Feitos de metal e com cabo emborrachado.	MAK+	UND	2	R\$ 29,79	R\$ 59,58
24	Furador Tec Jumbo Varias formas - Furador Tec Jumbo Varias formas	MAK+	UND	120	R\$ 36,62	R\$ 4.394,40
25	Furador Tec Regular Varias formas - Furador Tec Regular Varias formas	MAK+	UND	20	R\$ 27,10	R\$ 542,00
26	Guardanapo Decoupagem quadrado com estampas variadas	MAK+	UND	80	R\$ 4,73	R\$ 378,40
27	Guilhotina pequena (GuilhoTina KA-36) com marcações e corte de no mínimo 20 folhas. - Guilhotina pequena (GuilhoTina KA-36) com marcações e corte de no mínimo 20 folhas.	LASSANE	UND	1	R\$ 351,67	R\$ 351,67

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.25 10:24:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
28	Papel carbono A4 cor Azul caixa com 100 folhas - Papel carbono A4 cor Azul caixa com 100 folhas	KAZ	CX	16	R\$ 39,58	R\$ 633,28
29	papel contact tipo adesivo, cor transparente, apresentação tamanho 45 cm x 10m	BAZZE	PAC	59	R\$ 27,63	R\$ 1.630,17
30	Percevejo latonado - cx. c/ 100 unid.	LATYONADO	CX	8	R\$ 2,97	R\$ 23,76
31	Pincel para pintura K21/10 pct c/ 12 unidades	CASTELO	PAC	125	R\$ 24,83	R\$ 3.103,75
32	Pincel para pintura K21/14 pct c/ 12 unidades	CASTELO	PAC	125	R\$ 29,05	R\$ 3.631,25
33	Pincel para pintura K21/4, pct c/ 12 unidades	CASTELO	PAC	25	R\$ 21,26	R\$ 531,50
34	Porta clips magnético, multicolor: dimensões 5x5x7,5cm;56,7g cor preto ; formato redondo	RADEX	UND	43	R\$ 12,32	R\$ 529,76
35	Tinta líquida para almofada de carimbo,40ml,cor preta.	RADEX	UND	84	R\$ 3,78	R\$ 317,52
36	Tinta líquida para almofada de carimbo. Na cor Azul	RADEX	UND	59	R\$ 3,78	R\$ 223,02
37	tinta spray Decor para pintura decorativa, cores variadas, 360ml	CHEMICOLOR	UND	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50
38	TNT-tecido não tecido-Rolo com 50m,cor variadas	NEW TNT	UND	197	R\$ 61,49	R\$ 12.113,53
39	Umedecedor de dedos a base d'água, com esponja, 53 mm	RADEX	UND	44	R\$ 2,70	R\$ 118,80
40	VERNIZ ACRILICO FOSCO, para artesanato, 100ML	ACRILEC	UND	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
41	VERNIZ vitral incolor, para artesanato, 100ML	ACRILEX	UND	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 49.527,56 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:03:02 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.25 10:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:03:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.26 10:03:43
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:03:52
-03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 26/08/2026.

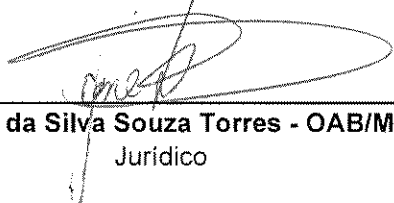
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.08.28 10:04:09 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

SAMUEL HELENO DE
ARAUJO:04814822618
Assinado de forma digital por
SAMUEL HELENO DE
ARAUJO:04814822618
Dados: 2026.08.28 09:54:25
-03'00'

SAMUEL HELENO DE ARAÚJO
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA


Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Juridico

TESTEMUNHAS

Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nome:

São Paulo de Oliveira

CPF:

125.266.996-81

Ass.:

Paula

Nome:

Paula

CPF:

242.365.196-07